



Divisão de Precatórios Secretaria de Atividades Judiciárias

Orientações para o pagamento de precatórios por meio de GRU ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região

A GRU para pagamento de precatórios extraorçamentários poderá ser gerada através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

O código da Unidade Gestora/Arrecadadora a ser utilizado é o **090048**, e o Código de Recolhimento é **98816-2**.

O modelo a ser utilizado é o da **GRU SIMPLES** conforme figura abaixo:

A imagem mostra a interface do Portal PagTeseuro, especificamente a página de emissão de GRU. No topo, há o logotipo do gov.br e o link "Entrar com gov.br". O título principal é "Emissão de GRU". Abaixo, há uma explicação sobre o preenchimento dos campos da GRU, mencionando o Código da Unidade Gestora Arrecadadora (090048) e o Código de Recolhimento (98816-2). Há também links para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples e da GRU Judicial. No formulário, o campo "Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)" está preenchido com "090048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV". O campo "Código de Recolhimento (Obrigatório)" está preenchido com "98816-2". Há botões "Voltar", "Limpar" e "Avançar" no rodapé do formulário.

A relação dos precatórios pendentes de pagamento de responsabilidade do ente devedor, bem como dos valores atualizados, podem ser consultados diretamente no site do TRF2 (link abaixo), ou através de consulta pelos endereços de e-mail dipre@trf2.jus.br ou precatoriosubnacional@trf2.jus.br.

<https://www.trf2.jus.br/trf2/artigo/dipre/precatorios-de-estados-municipios-correios>

Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Tels. (21) 2282-8427/ 8017/ 8316